MENSAGEM Nº 287/2015.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 287, de 30 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar no orçamento vigente do município.

Na Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, estamos criando as dotações para ajustes no Orçamento de 2015.

Na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, a alteração se faz necessária, em virtude do Convênio nº 2014TR0003567, firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para execução do projeto de pavimentação das ruas Moema, João Linzmeyer, Berta Linzmeyer e Raimundo Roesler, no valor de R$ 1.874.238,67 e Convênio nº 2014TR003570, firmado entre o Estado de Santa Catarina e o Município de São Bento do Sul, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para execução do projeto de pavimentação da rua Alberto Torres, no valor de R$ 1.711.267,95, ambos foram assinados em 06 de novembro de 2014, nesse período o município já havia encaminhado a proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Na demais Secretarias, estamos reforçando as dotações em virtude do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto o mais breve possível.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 30/1/15
Horas: 14:35
Visto: 002/15

PROJETO DE LEI Nº 287, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.290.759,37 (um milhão, duzentos e noventa mil e setecentos e cinqüenta e nove reais e trinta e sete centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil

3.3.90.14.00.00.00 001 – Diárias - Civil	R$	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00 001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00 001 – Locação de Mão-de-Obra	R$	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00 001 – Obrig. Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00

Atividade: 2.023 – Coordenação, manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00.00.00 001 – Diárias - Civil	R$	25.000,00
3.3.90.33.00.00.00 001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R$	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00 001 – Locação de Mão-de-Obra	R$	20.000,00
3.3.90.47.00.00.00 001 – Obrig. Tributárias e Contributivas	R$	5.000,00

Atividade: 4.027 – Recursos do FNDE

3.1.90.11.00.00.00 162 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	100.000,00
3.1.91.13.00.00.00 162 – Obrigações Patronais – Op.Intra-Orçament	R$	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00 162 – Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 362 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 162 – Outros Serv. Terc. PJ	R$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 362 – Outros Serv. Terc. PJ	R$	17.859,37
4.4.90.51.00.00.00 162 – Obras e Instalações	R$	762.900,00
4.4.90.51.00.00.00 362 – Obras e Instalações	R$	120.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social

Atividade: 2.079 – Gestão dos Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade
4.4.90.51.00.00.00 152 – Obras e Instalações ..... R$ 30.000,00

Atividade: 2.080 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
3.3.90.32.00.00.00 152 – Mat. Distribuição Gratuita..... R$ 5.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.396.432,79 (sete milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) no orçamento vigente do município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 02 - Bombeiros
Atividade: 2.004 – Manutenção e Conservação da OBM
3.3.90.30.00.00.00 305 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00
4.4.90.51.00.00.00 305 – Obras e Instalações ..... R$ 56.000,00
4.4.90.52.00.00.00 305 – Equip. Material Permanente..... R$ 162.499,40

Atividade: 4.004 – Gestão do Atendimento Pré-Hospitalar - BOMBEIROS
3.3.90.30.00.00.00 665 – Material de Consumo ..... R$ 11.119,02
3.3.90.39.00.00.00 665 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 10.000,00

Unidade: 03 – Polícia Militar
Atividade: 2.005 – Contribuições Facultativas – Polícia Militar
3.3.90.30.00.00.00 306 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.37.00.00.00 306 – Locação de Mão-de-Obra ..... R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 306 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 6.684,28
4.4.90.51.00.00.00 306 – Obras e Instalações ..... R$ 58.837,00
4.4.90.52.00.00.00 389 – Equip. Material Permanente..... R$ 41.163,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil
4.4.90.51.00.00.00 158 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 358 – Obras e Instalações ..... R$ 130.000,00

Atividade: 2.023 – Coordenação, manutenção do Ensino Fundamental
4.4.90.51.00.00.00 158 – Obras e Instalações ..... R$ 100.000,00
4.4.90.51.00.00.00 358 – Obras e Instalações ..... R$ 131.943,10

Atividade: 2.024 – Transporte Escolar – Ensino Fundamental
3.3.90.39.00.00.00 361 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 69.421,61

Atividade: 2.027 – Convênio com Empresas
3.3.90.30.00.00.00 322 – Material de Consumo ..... R$ 17.639,07

Atividade: 4.026 – Coordenação, manutenção e ampliação do Ensino Fundamental - FUNDEB
3.1.90.11.00.00.00 318 – Venc. Vant. Fixas - PC ..... R$ 249.173,37

Atividade: 4.027 – Recursos do FNDE
4.4.90.52.00.00.00 362 – Equip. Material Permanente ..... R$ 170.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Unidade: 01 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano
Projeto: 1.040 – Infraestrutura em vias públicas – Operação Tapete Preto
(64) 4.4.90.51.00.00.00 024 – Obras e Instalações ..... R$ 5.085.506,62

Unidade: 02 - DETRUSBS
Atividade: 2.015 – Convênio SSP/Trânsito - PREFEITURA
3.3.90.30.00.00.00 356 – Material de Consumo ..... R$ 11.339,56

Unidade: 03 – SSP TRÂNSITO – POLÍCIA MILITAR
Atividade: 2.035 – Convênio SSP/Trânsito – POLÍCIA MILITAR
3.3.90.30.00.00.00 354 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 354 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 7.350,88
4.4.90.52.00.00.00 354 – Equip. Material Permanente ..... R$ 100.000,00

Unidade: 04 – SSP TRÂNSITO – POLÍCIA CIVIL
Atividade: 2.036 – Convênio SSP/Trânsito – POLÍCIA CIVIL
3.3.90.30.00.00.00 355 – Material de Consumo ..... R$ 41.978,24
3.3.90.36.00.00.00 355 – Outros Serv. Terc. PF ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 355 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 60.000,00
3.3.90.47.00.00.00 355 – Obrig. Tribut. e Contributivas ..... R$ 4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 355 – Equip. Material Permanente ..... R$ 70.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Unidade: 01 – Obras e Serviços Urbanos
Atividade: 2.030 – Manutenção e Melhorias em Vias Urbanas e Rurais
3.3.90.30.00.00.00 345 – Material de Consumo ..... R$ 48.059,01

Atividade: 2.034 – Rádio Patrulha
3.3.90.30.00.00.00 300 – Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 300 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 19.000,00
4.4.90.52.00.00.00 300 – Equip. Material Permanente ..... R$ 10.606,79

Atividade: 2.031 – Extensão de Rede e Melhorias na Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00.00 317 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 317 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 357.379,42

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 03 – Fundo da Infância e Adolescência
Operação Especial: 0.090 – Auxílios Financeiros à Diversas Entidades - FIA
3.3.50.41.00.00.00 308 – Contribuições ..... R$ 130.482,86

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 04 – Fundo Municipal de Turismo
Atividade: 2.020 – Fundo Municipal de Turismo
3.3.90.30.00.00.00 310 – Material de Consumo ..... R$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 310 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 21.249,56

Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, serão utilizados recursos provenientes do ingresso do Convênio nº 2014TR003567, no valor de R$ R$1.874.238,67 e Convênio nº 2014TR003570, no valor de R$ 1.711.267,95, ambos com a fonte de recursos 024 - Transferências de Convênios – Outros, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nas fontes de recursos: 0017 - Contribuição Custeio Serv. Iluminação Pública – COSIP, no valor de R$ 367.379,42, fonte 0018 – Transferências do Fundeb - 60%, no valor de R$ 249.173,37, fonte 0022 - Transferências de Convênios Educação, no valor de R$ 17.639,07, fonte 0100 – Recursos Ordinários (Convênio Rádio Patrulha), no valor de R$ 49.606,79, fonte 105 - Funrebom – Bombeiros, no valor de R$ 258.499,40, fonte 106 - Contribuições Facultativas - POLÍCIA MILTAR, no valor de R$ 80.521,28, fonte - 108 - Fundo para Infância e Adolescência, no valor de R$ 130.482,86, fonte: 110 - Fundo de Desenvolvimento do Turismo, no valor de R$ 31.249,56, fonte: 0145 - Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira, no valor de R$ 48.059,01, fonte 0154 - Convênio Trânsito – Militar, no valor de R$ 117.350,88, fonte 0155 - Convênio Trânsito – Civil, no valor de R$ 185.978,24, fonte 0156 - Convênio Trânsito – Prefeitura, no valor de R$ 11.339,56, fonte 0158 - Salário Educação, no valor R$ 261.943,10, fonte 0161 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, no valor de R$ 69.421,61, fonte 0162 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Estudantil, no valor de R$ 317.859,37, fonte 0189 - Alienação de Bens Destinados a Outros Programas, no valor de R$ 41.163,00, fonte 265 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no valor de R$ 21.119,02, e a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Educação
Atividade: 2.022 – Coordenação, manutenção e ampliação da Educação Infantil
(15) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R$ 45.000,00
(21) 4.4.90.52.00.00.00 001 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 15.000,00
(13) 3.3.90.32.00.00.00 158 – Mat. Distribuição Gratuita..... R$ 100.000,00

Atividade: 2.023 – Coordenação, manutenção do Ensino Fundamental
(518) 3.3.90.39.00.00.00 001 – Outros Serv. Terc. PJ..... R$ 45.000,00
(516) 3.3.90.32.00.00.00 158 – Mat. Distribuição Gratuita..... R$ 100.000,00
(524) 4.4.90.52.00.00.00 001 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 15.000,00

Atividade: 4.027 – Recursos do FNDE
4.4.90.52.00.00.00 162 – Equipamento e Mat. Permanente..... R$ 987.900,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – Fundo de Assistência Social
Atividade: 2.079 – Gestão dos Serv. de Proteção Social Especial de Média Complexidade
(152) 4.4.90.52.00.00.00 152 – Equip. Mat. Permanente ..... R$ 30.000,00

Atividade: 2.080 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade
(153) 3.3.90.30.00.00.00 152 – Material Consumo..... R$ 5.000,00

Órgão: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Atividade: 2.070 – Departamento de Indústria e Comércio – DEICO
(427) 4.4.90.51.00.00.00 024 – Obras e Instalações ..... R$ 1.500.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 30 de janeiro de 2015.

FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal